

## **PERGUNTAS FREQUENTES ACIDENTES PESSOAIS**

### **Se algo acontecer comigo (segurado) quem recebe o valor das coberturas?**

Em caso de morte a indenização é feita ao(s) beneficiário(s) legal(is), que deve(m) ser informado(s) no momento da contratação do seguro.

### **O que o seguro de acidentes pessoais não cobre?**

Suicídio cometido dentro dos primeiros 24 meses de vigência; Danos morais e estéticos; Gravidez, parto ou aborto e suas conseqüências; Perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie; Quaisquer perturbações mentais, salvo a alienação total incurável, decorrente de acidente coberto; Lesões de esforços repetitivo (L.E.R.) e distúrbios osteo-musculares crônicos relacionados com o trabalho (DORT).

### **Se eu deixar de pagar o seguro é cancelado?**

Caso não seja efetuado o pagamento do prêmio pelo período de 30 (noventa) dias, o seguro fica automaticamente cancelado, não produzindo efeitos, direitos ou obrigações, desde a data de inadimplência, não cabendo qualquer restituição de prêmios anteriormente pagos, independente de notificação e/ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### **Para acionar o meu seguro, onde devo ligar?**

Para sinistro/Solicitação de Indenização, ligue para a Central de Atendimento do Cartão

Para solicitação de serviço de Assistência Funeral, ligue a cobrar para (11) 4196-8181  
*Horário de atendimento 24 horas, todos os dias.*

### **O seguro tem cobertura caso algo aconteça fora do meu domicílio?**

Sim, o seguro tem abrangência nacional.

### **Posso contratar o seguro para uma pessoa com mais de 70 anos de idade?**

Não. O limite de idade para adesão do seguro é de 16 (dezesesseis) à 70 (setenta) anos.

### **Como funciona o sorteio do título de capitalização?**

Você concorre todo último sábado de cada mês, a um sorteio no valor de R\$ 5.000,00, realizado pela Loteria Federal do Brasil. Para saber se você foi beneficiado, basta conferir o número sorteado com o seu número da sorte.

### **Para receber o título de capitalização é preciso estar em dia com as parcelas do seguro?**

Sim. O segurado deve estar com todas as parcelas do seguro pagas, caso seja sorteado pela Loteria Federal do Brasil.

### **Onde está este número da sorte?**

Está localizado na apólice do seguro, que é enviada pelos Correios em até 30 dias, após a quitação da primeira parcela.

**Como serei informado caso eu seja sorteado?**

Você será informado, via telefone e/ou e-mail pela Tribanco Seguros, mesmo que ainda não tenha recebido o seu número de sorte.

**Posso ser sorteado mais de uma vez?**

Sim. A sorte é igual para todos os segurados e o seguro não impede que você receba o prêmio mais de uma vez.

**Como é feita a cobrança do Seguro?**

A cobrança do Seguro é feita mensalmente, através da fatura do seu cartão, no valor de R\$ 2,99.